



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de setembro de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1585/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 159/2024

Autoria: SAULINHO

Ementa: AUTORIZA NEUROPEDIATRAS, PSIQUIATRAS, PEDIATRAS, NEUROPSICÓLOGOS, PSICÓLOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, FONOAUDIÓLOGOS, MUSICOTERAPEUTAS, PSICOPEDAGOGOS, FISIOTERAPEUTAS, ENTRE OUTROS PROFISSIONAIS CLÍNICOS, RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO DE ALUNO/PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI), OU OUTROS TRANSTORNOS E SÍNDROMES, A VISITAR ESCOLAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES, VISANDO A OBSERVAÇÃO ESCOLAR PARA COLETA DE INFORMAÇÕES QUE NORTEM OS PLANOS TERAPÊUTICOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Parecer Jurídico contrário

Próxima Fase: Dar Ciência ao Autor quanto ao Parecer Jurídico Preliminar

Fernanda Dias Silva
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003200380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

